



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 035/2017**

Dispõe sobre a alteração no Barema de Atividades Complementares do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e conforme deliberação da Câmara de Graduação ocorrida em 20 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 8º da Resolução CONAC 050/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Atividades</b>	
Estágio não obrigatório ou Visita Técnica na área ou afins	Máximo 100 horas equivalente (1,0 hora equivalente a cada 5 horas realizadas)
Monitoria acadêmica	Máximo 60 horas equivalente (15,0 horas equivalente por semestre)
Participação em projetos de extensão	Máximo 100 horas equivalente (1,0 hora equivalente a cada 10h)
Participação em projetos de pesquisa	Máximo 100 horas equivalente (1,0 hora equivalente a cada 10h)
Participação em programas PIBEX/ PIBIT/ PIBIC/ PIBIC voluntário*	Máximo 100 horas equivalente (100,0 horas equivalente por ano)
Mobilidade acadêmica em instituição nacional	Máximo 70 horas equivalente (25 horas equivalente por semestre)
Mobilidade acadêmica em instituição internacional	Máximo 100 horas equivalente (50 horas equivalente por semestre)
Disciplinas Eletivas	Máximo 40 horas equivalente (10,0 horas equivalente por disciplina)
Disciplinas Optativas Extras	Máximo 40 horas equivalente (10,0 horas equivalente por disciplina)

5



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

\* Alunos inscritos em programas institucionais não podem ter a carga horária do mesmo projeto utilizada para participação em projetos de pesquisa/extensão.

**Participação em eventos**

<b>Simpósios ou Equivalentes</b>		<b>Congressos</b>	
<b>Local</b>	Máximo 30 horas equivalente (3,0 horas equivalente por evento)	<b>Local</b>	Máximo 40 horas equivalente (5,0 horas equivalente por evento)
<b>Regional</b>	Máximo 30 horas equivalente (5,0 horas equivalente por evento)	<b>Regional</b>	Máximo 40 horas equivalente (5,0 horas equivalente por evento)
<b>Nacional</b>	Máximo 30 horas equivalente (10,0 horas equivalente por evento)	<b>Nacional</b>	Máximo 50 horas equivalente (10,0 horas equivalente por evento)
<b>Internacional</b>	Máximo 40 horas equivalente (20,0 horas equivalente por evento)	<b>Internacional</b>	Máximo 60 horas equivalente (20,0 horas equivalente por evento)

**Publicação de Trabalhos em eventos**

<b>Localidade do Evento</b>	<b>Resumo Simples</b>		<b>Artigo completo/Resumo expandido/ Relato de caso</b>	
	<b>1º autor</b>	<b>Co-autor</b>	<b>1º autor</b>	<b>Co-autor</b>
	Máximo 30 horas equivalente	Máximo 20 horas equivalente	Máximo 40 horas equivalente	Máximo 30 horas equivalente
<b>Local</b>	5,0 cada	2,5 cada	10,0 cada	5,0 cada
<b>Regional</b>	10,0 cada	5,0 cada	20,0 cada	10,0 cada
<b>Nacional</b>	15,0 cada	7,5 cada	30,0 cada	15,0 cada
<b>Internacional</b>	20,0 cada	10,0 cada	40,0 cada	20,0 cada

**Apresentação de trabalhos em eventos Regionais**

<b>Oral</b>	<b>Poster</b>
Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente por artigo)	Máximo 20 horas equivalente (2,0 horas equivalente por artigo)

**Apresentação de trabalhos em eventos Nacional/Internacionais**

<b>Oral</b>	<b>Poster</b>
Máximo 20 horas equivalente (10,0 horas equivalente por artigo)	Máximo 20 horas equivalente (4,0 horas equivalente por artigo)

**Apresentação de trabalhos – Outras modalidades (Em feiras, escolas de ensino médio ou fundamental, dia de campo)**

Máximo 10 horas equivalente (1,0 hora equivalente por artigo)

**Publicação de Trabalhos em revista**

Máximo 60 horas equivalente (30 horas equivalente por artigo)

P





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Conselho Acadêmico**

<b>Organização de eventos</b>	
Local – até 2 dias	Máximo 10 horas equivalente (2,5 hora equivalente por organização)
Local – acima de 2 dias	Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente por organização)
Regional – até 2 dias	Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente por organização)
Regional – acima de 2 dias	Máximo 30 horas equivalente (10,0 horas equivalente por organização)
Nacional – até 2 dias	Máximo 30 horas equivalente (15,0 horas equivalente por organização)
Nacional – acima de 2 dias	Máximo 40 horas equivalente (20,0 horas equivalente por organização)
Internacional – até 2 dias	Máximo 40 horas equivalente (25,0 horas equivalente por organização)
Internacional – acima de 2 dias	Máximo 60 horas equivalente (30 horas equivalente por organização)
<b>Participação em Grupos</b>	
Grupo de estudos*	Máximo 40 horas equivalente (5,0 hora equivalente por grupo por semestre)*
Grupo PET	Máximo 50 horas equivalente (10,0 horas equivalente por semestre)
Empresa Junior	Máximo 40 horas equivalente (5,0 horas equivalente por semestre)
<b>* Exigida declaração de presença de pelo menos 75%.</b>	
<b>Cursos realizados</b>	
Até 8 horas	Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente por curso)
De 8 a 20 horas	Máximo 20 horas equivalente (10,0 horas equivalente por curso)
Acima de 20h	Máximo 40 horas equivalente (20,0 horas equivalente por curso)
Premiação em áreas afins	Máximo 40 horas equivalente (20,0 horas equivalente por prêmio)
Curso de língua portuguesa	Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente a cada 20h)
Curso de línguas estrangeira	Máximo 60 horas equivalente (5,0 horas equivalente a cada 30h)
<b>Palestra</b>	

5



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

<b>Ouvinte</b>	<b>Palestrante</b>
Máximo 30 horas equivalente (3,0 hora equivalente por palestra)	Máximo 30 horas equivalente (10 horas equivalente por palestra)
Palestra ministrada em grupo de estudos – máximo 15 horas equivalente (1,5 horas equivalente por palestra)	
<b>Representação Estudantil</b>	
<b>Conselhos superiores, câmaras, conselho setorial e colegiado de curso</b>	Máximo 20 horas equivalente (5,0 horas equivalente por representação)
DA e DCE	Máximo 10 horas equivalente (5,0 horas equivalente por representação)
<b>Atividades Culturais, artísticas e esportivas</b>	
Máximo 10 horas equivalente (1,0 horas equivalente a cada 30 horas)	

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, salvo as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 09 de agosto de 2017

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**